

PORTARIA N.º:60/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários Roberto Schulze, Delegado de Polícia, matrícula n.º 198.218-4; Marli Maria Thiesen, Escrivã de Polícia, matrícula n.º 134.488-9; e Itamar Coraci Xavier de Liz, Comissário de Polícia, matrícula n.º 190.640-2, todos exercendo suas funções na 7ª Delegacia Regional de Polícia de Rio do Sul, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Punitivo, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **DESPACHANTE LOTUS**, de propriedade de Generoso Dalpiaz, credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 101/SC, para exercer suas atividades no Município de Rio do Sul/SC, com endereço comercial situado na Rua Bulcão Viana, bairro Jardim América, ao lado da DRP de Rio do Sul, em Rio do Sul/SC, haja vista que Generoso Dalpiaz possui dois escritórios de despachante, bem como, devido a existência de fortes indícios quanto à prática pelo Despachante Generoso Dalpiaz de falsidade ideológica, mediante lançamento de assinatura falsa em documento para renovação de licenciamento. Assim agindo, o Despachante Generoso, violou o disposto no inciso X, XI e XVIII do artigo 17, e artigo 18 da Lei n.º 10.609/97, e incisos X, XI e XVIII, do artigo 16 do Decreto n.º 3.219/98.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 06 de maio de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Estadual